



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR GLOBAL ESTIMADO: é aquisição de 38 (trinta e oito) kits escolares personalizados “Aluno Nota 10”, compostos por: sacochila em nylon, caderno A5 com capa plástica e encadernação metálica tipo wire-o, caneta e garrafa plástica com bico de silicone. **Empresa contratada: Canequeiros Presentes Corporativos-CNPJ:40.737.416/0001-01, no valor total de R\$ 3.393,40** (três mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos), conforme descrito abaixo;

Itém	Descrição	Quant.	Valor unitário estimado	Valor Total estimado
1	Sacochila Nylon impermeável, personalizada, com bolso frontal com fechamento de zíper e puxador com detalhes em plástico, com alças para as costas de cordões em nylon e uma placa emborrachada personalizável, altura: 30 cm, largura 25, medidas aproximadas para gravação (CxL): 3,5 cm x 3,5 cm (placa)- 10 cm x 35 cm (mochila), peso aproximado (g): 184, cor verde bandeira	38	R\$ 40,50	R\$ 1.539,00
2	Caderno personalizado: A5 plástico com wire-o metálico. Capa em PP, contém aproximadamente 80 folhas brancas com pauta. Peso: 207 gr Altura: 21,2cm Largura 15 cm Espessura: 1,5cm, medida aproximada para gravação (CxL) 20,5 cm x 13 cm, cor verde bandeira	38	R\$ 27,10	R\$ 1.029,80
3	Caneta Plástica Personalizada: com carga esferográfica azul 1.0 mm e adicionamento por clique. Largura:1,6 cm, comprimento: 13,7 cm , medida aproximada para gravação 9CxL): 4 cm x 0,8 cm, peso aproximado (g): 7, cor verde bandeira	38	R\$ 4,60	R\$ 174,80
4	SQUEEZE PLÁSTICO 500 ML Personalizada: squeeze 500 ml plástico com tampa rosqueável com bico de silicone, cor verde bandeira.	38	R\$ 17,10	R\$ 649,80
Total.....				R\$ 3.393,40

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA; A Câmara Municipal buscando incentivar os Alunos Nota 10, solicita a confecção de kits Escolares contendo (sacochila nylon, caderno A5 plástico com wire-o metálico, caneta e Garrafa plástica com bico de silicone), para serem entregues aos estudantes contemplados pelo Programa Medalha “Aluno Nota 10”, no final do ano letivo de 2025. O Programa Medalha “Aluno Nota 10” é uma ação educativa promovida pela Câmara Municipal de Pedralva, com objetivo de reconhecer e incentivar a qualidade de ensino municipal e de estimular nos alunos a busca pela exceléncia nos estudos.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts. 39 e 40 da Resolução 285/2024, da Câmara Municipal de Pedralva.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA os kits Escolares deverão ser entregues até o dia **04/12/2025**, na Câmara Municipal de Pedralva, localizada na Rua Paiva Júnior nº 48, no Bairro Centro, Pedralva-MG – CEP:37520-000 CNPJ 00.399068.0001/95 – Tel (15) 3663-1464 www.pedralva.mg.leg.br – camaramunicipal@pedralva.mg.leg.br

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2002 – 3.3.90.32.00 – Material Bem ou serviço para distribuição gratuita.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Oferecer todas a condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa prestar os serviços dentro das especificações exigidas nessa solicitação; Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos serviços prestado; Encaminhar a ordem de compra para a Contratada e; Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 02 dias após o recebimento da mesma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Executar os serviços conforme especificações desta solicitação e de sua proposta, nas quantidades solicitadas pela Câmara, dentro do prazo determinado. Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento. Responder pelas despesas relativas a material, taxa, tributos, encargos fiscais, comerciais, transportes, fretes e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

Pedralva/MG, 05 de novembro de 2025.

Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal